

## DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 036/2023

O Presidente do Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia - CONSID, no uso de suas atribuições:

Reconhece a situação de dispensa de licitação no presente processo, em consonância com os pareceres formulados pelo Diretor Jurídico e Comissão Permanente de Licitação e **HOMOLOGA** o Processo de **Dispensa n° 036/2023**, que tem como objetivo a contratação de empresa especializada na prestação de serviços para a realização de análises físico-químicas, microbiológicas e demais análises que se fizerem necessárias para avaliação de conformidade de alimentos de origem animal e água de abastecimento em amostras oficiais, sob responsabilidade do Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia - CONSID, recomendando a contratação com a empresa **GMO CENTRO DE PESQUISAS E CONTROLE DE QUALIDADE LTDA**, sediada na Rua Belmiro de Almeida, nº 198, Bairro, São Cristóvão – Belo Horizonte – MG, CEP 31.230-230, CNPJ. nº 22.641.575/0001-26, no valor global de **R\$ 2.897,70 (dois mil e oitocentos e noventa sete reais e setenta centavos)** – Publique-se e convoque-se para celebração do contrato.

Barreiras/Ba, 15 de agosto de 2023.

**JOSÉ BENEDITO ROCHA ARAGÃO**

Presidente